



PORTARIA Nº 836/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento à Servidora Municipal **FERNANDA MARIA MUNIZ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

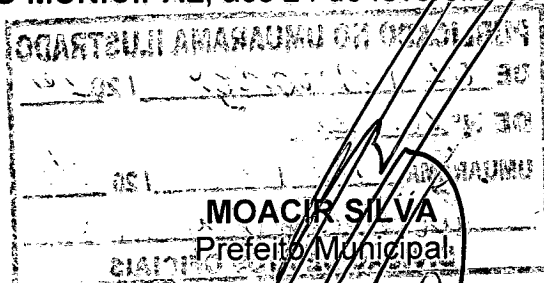
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **FERNANDA MARIA MUNIZ**, portadora da cédula de identidade RG nº 9.418.648-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 047.622.689-92, ocupante do cargo de carreira de Atendente de Farmácia, admitida em 01.08.2006 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de agosto de 2008 a 31 de julho de 2010 passando da referência 08 para referência 09, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art.2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2.010

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de fevereiro de 2014.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 março 120 14
DE Nº 10.011
UMUARAMA, 05 1 03 120 14
Alc. Afaymunt
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS